



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 17 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 101/2.025

REF.: Encaminha projeto de lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimento de usuários do Município e dá outras providências.

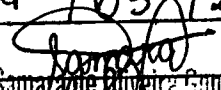
Sem mais para o momento e ciente de poder contar com a valiosa colaboração de todos os que compõem essa digníssima Casa de Leis na apreciação e votação da matéria proposta, agradecemos antecipadamente e reiteramos os mais elevados votos de estima e distinta consideração.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

24 103 2025


Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO

Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimento de usuários do Município e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM

24 10 31 2025

A Câmara Municipal de Chavantes APROVA:

Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimento de usuários.

§1º - O Termo de Fomento será celebrado em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste.

§2º - O Termo de Fomento a ser celebrado estabelecerá todas as regras, direitos e obrigações entre as partes, para obtenção dos objetivos.

Artigo 2º - Para consecução do Termo de Fomento ora proposto, competirá às partes convenientes:

I – repasse financeiro mensal, por parte da conveniente, para custeio das despesas visando promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, com a finalidade de incluir socialmente a pessoa com deficiência intelectual, promovendo às pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série e com apoio persuasivo;

II – prestação de contas anual em consonância com o Termo de Fomento, com fundamento na Lei nº 13.019/14;

III – sujeição à fiscalização e avaliação de desempenho dos serviços técnicos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pelo Poder Executivo, para aferir a adequada execução das atividades previstas no Termo de Fomento de que trata esta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

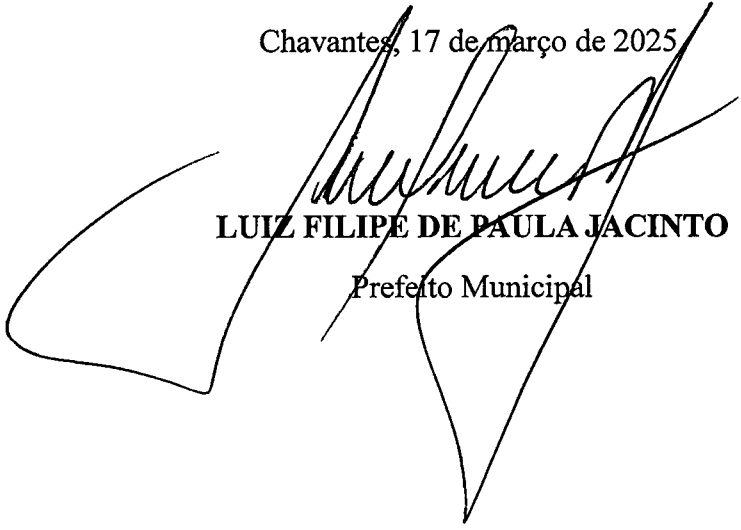
§ 1º – O valor total a ser repassado será de R\$ 424.480,95 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco reais), a ser aplicado conforme o Plano de Trabalho anexo, no tópico Cronograma de Desembolso.

Artigo 3º - O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 17 de março de 2025.



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes
Fundada em 26/11/2005
CEBAS: 71000.1182/2017-93
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apaechavantes@hotmail.com
Registro nº 1.397/Lima A
Autização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNEC: 2570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual: Lei nº 17.489/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 25/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO - 2025

Município: Chavantes, Estado de São Paulo

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

1 - DADOS CADASTRAIS:

1.3 - DA ORGANIZAÇÃO:

ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes			CNPJ: 08.036.486/0001-20
ENDEREÇO: Avenida João Martins, 91 – Chavantes Novo			E-mail: administracao@apaechavantes.org.br
CIDADE Chavantes	UF São Paulo	CEP 18.970-276	DDD/Telefone ou Celular (14) 3342-2304 ou (14) 9 9643-6344
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Carlos Alberto Delafiori			CARGO Presidente
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 22.418.040-X SSP/SP		CPF 137.156.808-14	DDD/CELULAR (14) 9 9741-2066
ENDEREÇO: Rua: Coronel Manoel Ferreira, 470 Chavantes/SP			E-MAIL: presidente@apaechavantes.org.br

1.4 – DO DIRIGENTE:

NOME DO DIRIGENTE Marisângela Sanson	CARGO Diretora Institucional	CARGA HORÁRIA SEMANAL 40h
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 27.781.062 SSP/SP	CPF 286.031.518-73	DDD/CELULAR (14) 9 9799-3031
E-MAIL: diretora@apaechavantes.org.br		

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes**

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS - Inscrição nº 04 de 26/06/2008
Filial: Federação Nacional das APAES

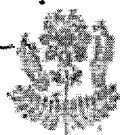
Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA - Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAES do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

2 - CONSIDERAÇÕES LEGAIS:

CERTIFICADOS, CREDENCIAMENTO E REGISTROS QUE A ORGANIZAÇÃO DISPÕE:		
Registro/Inscrição	Ano	Número
FEAPAES - SP	2005	---
Estatuto Social	2005	Atualizado em 2024
CNPJ	2006	Nº 08.036.486/0001-20
CNEAS	2006	---
CMAS - Chavantes	2006	Nº 01
Utilidade Pública Municipal	2008	Nº 2.857
Pro Social SEDS/OS	2009	Nº 6.944
Cadastro Estadual de Organizações	2012	Nº 2.852
GMDCA - Chavantes	2012	Nº 02
CRCE	2012	Nº 2.852
CNES	2014	Nº 7.570.309
CEBAS	2017	Nº 71.000.1182/2017-73
CME - Chavantes	2018	Nº 01
GMI - Chavantes	2018	Nº 01
FENAPAES	2018	---
Regimento Interno	2020	---
Pronas PcD	2020	---
Utilidade Pública Estadual	2021	Nº 17.488
CMS - Chavantes	2021	---
CORPO DE BOMBEIRO - AVCB	2021	Nº 537474
PCMSO	2020	Renovado anualmente
PGR	2020	Renovado anualmente
LTCAT	2020	Renovado anualmente
CMDCPcD	2024	Nº 01
CAE	2020	---

Todo os serviços, projetos e programas, executados pela APAE de Chavantes, busca amparo legal no que diz respeito a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, assim como nos documentos norteadores da Federação Nacional das APAES (FENAPAES), Federação Estadual das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES - SP), Estatuto Social da Organização e Regimento Interno.



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.038.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNEC: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

História => A história da nossa terra começa quando, no ano de 1887, aqui chegou, juntamente com sua família, o pioneiro João Ignácio da Costa Bezerra. Este pioneiro, atraído por esta terra fértil, pelo seu excelente clima e pela beleza do Vale do Paranapanema, resolveu aqui se instalar às margens do riacho da Cachoeira ou Igarapé da Cachoeira, provavelmente nas proximidades onde se encontra hoje instalada a Sermec S/A Indústrias Mecânicas, e principiou ali a abertura de uma clareira que dá origem ao primeiro núcleo de moradias e posteriormente, o surgimento do Distrito de Irapê, e consequentemente, ao Município de Chavantes. Nos idos de 1887, tudo aqui era sertão bruto, e segundo consta do livro de Borba Gato, somente o grande Bandeirantes Fernão Dias Paes Leme, em suas andanças pelo Brasil, à procura de esmeraldas, principalmente, aqui esteve e fez suas escavações na tentativa de encontrar as tão sonhadas pedras. Nem mesmo as hostilidades deste sertão bruto impediram o progresso desta localidade, cujo grupo de pessoas era formado pelo destemido João Ignácio da Costa Bezerra e sua família, aliado ao seu companheiro também recém-chegado João Francisco Machado, e mais algumas famílias. Pensaram logo em fundar ali um Patrimônio, e para isso recorrendo às pessoas de sua amizade que faziam parte da comunidade, começando a angariar alguns alqueires de terras para este fim. Destacou-se nestas doações, o Sr. Joaquim Custódio de Souza e sua família. Foram assim angariados 19 alqueires de terra, e ficou designado o dia 07 de outubro de 1900 para ter lugar a anunciação do novo patrimônio com o nome de Patrimônio de Santana da Cachoeira. Como vemos, este povoado, recebeu, desde o seu início muitas denominações, ou seja: Fazenda Santana da Cachoeira, - Patrimônio Santana da Cachoeira, - Vila de Santana da Cachoeira e, finalmente, culminaria com o progresso Distrito de Irapê, que atingiria o seu auge Econômico, Político e Cultural entre os anos de 1909 e 1925. A partir daí, perderia importância e cederia a sua hegemonia ao Distrito e posteriormente Município de Chavantes que passaria a liderar e tomar as decisões sobre este pedaço de chão e sua gente. Mas, antes do Distrito de Irapê perder a sua importância em favor do Distrito de Chavantes na época, o primeiro distrito que deu origem ao nosso Município, foi palco de importantes acontecimentos, pois Irapê era o "QG" dos coronéis na época. Dada esta importância, este Distrito era, centro de decisões regionais, que influíam nos negócios Estaduais e Federais. Tão importante era a importância deste Distrito que, muitas obras de vulto, aqui foram construídas. Entre elas poderíamos destacar: 1915 - É construída a Igreja Matriz do Distrito de Irapê, sendo inaugurada em 25/08/1918. Em 1918 são feitos os estudos para a construção da Ponte "Alves Lima" - Ponte Pênsil de Chavantes. Em 1921 é construído o Teatro São José, Teatro Distrital do Irapê, sendo o 1º a ser construído no Oeste Paulista. Na época, existiam muitas atividades no Distrito de Irapê, e uma intensa vida política, social, econômica e cultural dominava este local. Na



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 7.1000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

Outros instrumentos legais vêm sendo estabelecidos, desde então, regulamentando os ditames constitucionais relativos a esse segmento populacional, com destaque para as Leis nº 7.853/89 (sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social), nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), nº 10.048/00 (estabelecendo prioridades ao atendimento), nº 10.098/00 (determinando critérios para a promoção da acessibilidade), e os Decretos nº 3.298/99 (dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência) e nº 5.296/04 (regulamenta as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00). A Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Constituição Federal, de 05.10.1988. Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência é a denominação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11.11.2009. Norma Operacional Básica - NOB/2005. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Entre outras normativas e documentos norteadores da APAE Brasil e Legislações vigentes.

O Brasil é um dos países que possui maior gama de escritos legais sobre os direitos das pessoas com deficiência. Por isso, todas as ações executadas pela APAE, em prol das pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e autista, fomentam para que os direitos sejam realmente concretizados.

3 - APRESENTAÇÃO

3.1 - HISTÓRIA DO MUNICÍPIO (Localização da APAE)



22



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.038.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2008
Filiada: Federação Nacional das APAEs

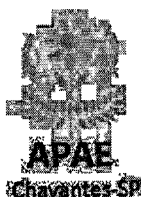
Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/08/2008
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

década de 60 - 70 com a construção da Usina Hidrelétrica - CESP - Central Energéticas de São Paulo. Chavantes teve seu desenvolvimento acelerado, devido aos operários da construção da Usina que aqui vieram residir com seus familiares. A Usina foi inaugurada em 25/08/1971.

Formação Administrativa => Distrito criado com a denominação de Irapé, pela Lei Estadual nº 1.772, de 22-10-1909, subordinado ao município de Santa Cruz do Rio Pardo. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Irapé figura no município de Santa Cruz do Rio Pardo. Pela Lei Estadual Nº 1.554, de 08-10-1917, o distrito de Irapé passou a denominar-se Chavantes. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, Chavantes (ex-Irapé) figura no município de Santa Cruz do Rio Pardo. Elevado à categoria de município com a denominação de Chavantes, pela Lei Estadual Nº 1.885, de 04-12-1922, desmembrado do município de Santa Cruz do Rio Pardo. Sede no antigo distrito de Chavantes. Instalado em 08-02-1923. Em divisão administrativa referente a 1933, o município de Chavantes é constituído do distrito sede. Pelo Decreto-Lei nº 7.064, de 06-04-1935, é criado o distrito de Irapé e anexado ao município de Chavantes. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Chavantes e Irapé. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Chavantes e Irapé, e pertence ao termo de Ourinhos, da comarca de Ourinhos. Pelo Decreto-Lei Nº 14.334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Canitar e anexado ao município de Chavantes. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Chavantes, Canitar e Irapé. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela Lei Estadual Nº 8.092, de 28-02-1964, é alterada a grafia do município de Chavantes para Xavantes. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Xavantes (ex-Chavantes), Canitar e Irapé. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Pela Lei Nº 3.223, de 30-12-1981, é alterada a grafia do município de Xavantes para Chavantes. Pela Lei Estadual Nº 7.644, de 30-12-1991, é desmembrado do município de Chavantes o distrito de Canitar. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada em 1995, o município é constituído de 2 distritos: Chavantes (ex-Xavantes) e Irapé. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2020.

Território e meio ambiente => Apresenta 91,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 23,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 265 de 645, 100 de 645 e 324 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 393 de 5570.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.488/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apaechavantes@bolmail.com

Registro nº 1.897/Livro A
Autização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRGE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

206 de 5570 e 1621 de 5570, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 393 de 5570, 206 de 5570 e 1621 de 5570, respectivamente. Bioma (2019), Mata Atlântica. Região de Influência (2018), Ourinhos/SP. Região intermediária (2021), Marília/SP. Região imediata (2021), Ourinhos/SP. Mesorregião (2021), Assis/SP. Microrregião (2021), Ourinhos/SP. A cidade de Chavantes está localizada a 371 km da capital do Estado de São Paulo. Chavantes, como a maioria dos municípios brasileiros, é uma pequena cidade, cuja área da unidade territorial (2022) de 188.727 km² e segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta 12.211 habitantes (2022). A Zona Rural é formada pela Fazenda Santo Antônio, Fazenda Boa Esperança, Boa Vista, Santa Francisca, Harmonia, Santa Maria, Santa Tereza, Santaneza, São Benedito, São Manoel, Santa Rosa, São José do Lago e sítios de pequenos proprietários. Contamos também com o Distrito de Irapé. Com a mecanização da colheita de cana de açúcar, houve uma diminuição no movimento migratório. Nos anos anteriores, no período da safra eram contratados trabalhadores de outros municípios e até mesmo de outros estados. Tendo como via de acesso mais importante a rodovia Raposo Tavares, SP-270, que divide o município em norte e sul, Chavantes conta também com a antiga ferrovia da Fepasa, atual América Latina Logística (ALL), para transporte de carga (desativado).

Educação => Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) de 98,6%.

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2021) de 5,8%.

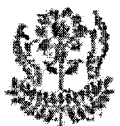
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2021) de 5,1%.

Saúde => A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,41 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 9,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 359 de 645 e 4 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3377 de 5570 e 311 de 5570, respectivamente.

Trabalho e Rendimento => Em 2021, o salário médio mensal era de 2,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15,6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 82 de 645 e 458 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 248 de 5570 e 2116 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 218 de 645 dentro as cidades do estado e na posição 3981 de 5570 dentro as cidades do Brasil.

Faixa etária => De acordo com o último Censo (2022), a população do município é de 12.211 habitantes, sendo 6.028 do sexo masculino (49,76%) e 6.086 do sexo feminino (50,24%).

ex.



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.038.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397 Livro A
Autorização de Funcionamento de Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CROCE nº 2892 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 12.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/08/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apachavantes@uol.com.br

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total	
00 a 04 anos	453	386	839	6,94
05 a 09 anos	446	415	861	7,11
10 a 14 anos	552	522	1.074	8,87
15 a 19 anos	529	483	1.012	8,37
20 a 29 anos	984	967	1.951	16,12
30 a 39 anos	911	925	1.836	15,18
40 a 49 anos	781	810	1.591	13,15
50 a 59 anos	647	870	1.517	10,87
60 a 69 anos	444	486	930	7,68
70 a 79 anos	206	275	481	3,97
80 anos e mais	74	136	210	1,74
Total	6.027	6.075	12.102	100,00

Fonte

Chavantes (SP). Prefeitura. Disponível em: <https://www.chavantes.sp.gov.br/cidade/>
IBGE (2022). <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/chavantes/panorama>.

3.2- HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A APAE de Chavantes surgiu para oferecer suporte e atendimento para as pessoas com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (deficiência intelectual) e Deficiência Múltipla. Na época de sua fundação, essas pessoas recebiam acompanhamento em locais como o "Cantinho", uma sala de aula da rede municipal de ensino, além de outras instituições situadas na região. A criação da APAE visava centralizar e melhorar o atendimento a essa população, proporcionando um ambiente mais adequado e especializado para suas necessidades.

A necessidade de atender adequadamente pessoas com deficiência era significativa e mobilizava muitas famílias, que precisavam se deslocar para cidades vizinhas utilizando o transporte escolar do município. Isso causava grandes contratempos para os pais, que precisavam organizar a logística por longos períodos, além de representar um alto custo para o município.

21



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000-112/201753
CNPJ: 08.036.488/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
GNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMECA: Inscrição nº 01 de 26/08/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Sensibilizados com essa situação e visando atender à própria população, um grupo de voluntários, com o apoio do poder público local, uniu-se para criar uma instituição especializada para pessoas com deficiência. As dificuldades da época foram superadas graças ao esforço coletivo das pessoas envolvidas com a causa, culminando na abertura da APAE. Essa união e determinação foram fundamentais para a concretização do projeto, que hoje é uma referência no atendimento especializado.

Assim, a APAE de Chavantes foi fundada em 26 de novembro de 2005. É uma associação civil beneficente, que atua em diversas áreas, incluindo assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outras. A APAE de Chavantes é uma entidade sem fins lucrativos ou econômicos, com duração indeterminada. Sua sede está localizada na Avenida João Martins, 91, em Chavantes, no Estado de São Paulo.

A Educação Especial da APAE de Chavantes foi batizada como "Rosalinda Haddad", em homenagem a uma pessoa com deficiência cuja família reside na cidade, escolhida em Assembleia. Com o passar do tempo, a instituição recebeu profissionais de diversas áreas, ampliando significativamente a qualidade e a abrangência dos serviços prestados. Entre os profissionais que se juntaram à equipe estão fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, médicos psiquiatras, professores especializados, diretores escolares e institucionais, procuradores jurídicos, coordenadores pedagógicos, professores de arte e de educação física, além de outros técnicos e profissionais que trouxeram novos conhecimentos e habilidades.

Nestes anos de existência, para consecução de seus fins, a APAE de Chavantes se propõe a executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação. Essa atuação é realizada de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. A APAE de Chavantes trabalha para oferecer um apoio integral e abrangente, focado no bem-estar e desenvolvimento das pessoas com deficiência, atendendo às suas necessidades de maneira completa e contínua.

Os alunos e usuários elegíveis da APAE de Chavantes recebem atendimentos especializados em diversas áreas, garantindo um suporte abrangente e multidisciplinar. Esses atendimentos visam proporcionar um desenvolvimento integral e inclusivo, assegurando que cada indivíduo receba o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo. A abordagem multidisciplinar da APAE inclui serviços de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, assistência social, psiquiatria,



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000/1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/LIVRO A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMOCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apae-chavantes@hotmail.com

educação especializada, entre outras especialidades. Dessa forma, a APAE oferece um ambiente acolhedor e estruturado para promover o bem-estar e o desenvolvimento pleno de seus alunos e usuários.

Os serviços oferecidos pela APAE são sistematicamente supervisionados e monitorados para garantir a qualidade e a eficácia do atendimento. Este processo de supervisão e monitoramento é realizado pela Diretora Institucional e conta com a assessoria da Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES/SP). A supervisão e monitoramento sistemáticos são fundamentais para garantir a excelência dos serviços prestados pela APAE. Esse processo assegura que os usuários/alunos recebam um atendimento de alta qualidade e alinhado com as melhores práticas disponíveis.

A APAE de Chavantes também estabeleceu várias parcerias para ampliar o suporte oferecido aos seus usuários. Entre essas parcerias estão: Médico Oftalmologista (voluntário): Oferece atendimentos oftalmológicos especializados em sua clínica particular. Médico Neuropediatra (voluntário): Concede descontos na primeira consulta para os usuários da APAE em sua clínica particular. Área Odontológica (voluntário): Oferece serviços odontológicos especializados. Academia Pé de Pato (voluntário): Utilizamos a piscina aquecida para as sessões de hidroterapia, contribuindo para a reabilitação e bem-estar físico dos alunos/usuários. Essas parcerias são fundamentais para complementar os atendimentos aos nossos alunos e usuários.

Ressaltamos que nossos colaboradores estão devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Cadastro Único de Entidades e Serviços da Assistência Social (CadSuas). Esses registros garantem a conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a qualidade e a legalidade dos serviços prestados pela APAE de Chavantes.

4 - SIMBOLO DA APAE

A APAE de Chavantes adota o símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 28/11/2008
CEBAS - 71000.1162/2012-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS - Inscrição nº 04 de 28/06/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.897/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7570309 - CRGE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMBOA - Inscrição nº 01 de 28/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

5 - MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO

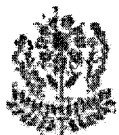
A APAE de Chavantes tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

6 - FINALIDADES ESTATUTÁRIA

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II - Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no item I, e a promoção de sua integralidade à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III - prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV - Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

7 - ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE CHAVANTES:

Quantidade	Descrição
08	Salas de atendimentos no setor de saúde
02	Salas de atendimentos no setor de assistência social
02	Recepção e sala de espera
01	Sala de Administração Geral
01	Sala de Coordenação Pedagógica
01	Sala de Direção
03	Salas de aula (período 2 no período da manhã e 3 no período da tarde)
01	Sala de reunião
03	Armoxenários (material pedagógico/escolar, instrumentos de trabalho e geral)
01	Depósito (produtos de limpeza em geral)
02	Lavanderias
03	Cozinhas
03	Refeitório



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.038.486/0001-20
Unidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 25/08/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.387/Linha A
Autenticação do Funcionamento da Escola: Março 2007
CNES: 7570308 - CRCE nº 72852 - (31/12/2012)
Unidade Pública Educacional: Lei nº 12.438/2012
CMDCA: Inscrição nº 01 de 24/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@netmail.com.br

05	Banheiros, sendo dois adaptados
01	Pátio sem cobertura
01	Pátio com cobertura
01	Pátio com circuito adaptado
01	Pátio com Playground
01	Jardim Sensorial
01	Horta/Estufa
01	Casa Modelo (dois quartos, sala de TV, cozinha, sala de jantar, área de serviço e banheiro)

7.1 - MATERIAS EM GERAL:

Mantidos pela APAE				
Materials de consumo	Multimídias	RH e Prestadores de Serviços	Outras despesas	Higiene e limpeza em geral
Socioeducativos; Pedagógicos; Escolares; Culturais; Lazer; Esportivos; Festivos; Brinquedos; Papeleria; Escritório; Musical; Têxteis; Escalas; Protocolos; Livros Técnicos (fichas e PDF); Entre outros.	Apresentações Interativas; Jogos educativos; Sites, sistemas e aplicativos; E-books interativos; Vídeos educativos; Animações e simulações; Data Show; Lousa Interativa; Entre outros.	Nas áreas: Educação Especial; Saúde; Assistência Social; ADM; Gestão Jurídica; Jardinagem; Entre outros.	Combustível; Gastos de água; Vigilância; Alimentação; Exatidão e manutenção; Câmeras de segurança; Zan; Seguros de veículos; Aluguel de espaço; Seguro; Bateria e gás; Uniformes; Manutenção em geral; Eletro; Fidelidade e energia; Telefone; Internet; Fidelidade e energia; Manutenção de eletrodomésticos; Detalhado e limpeza; Entre outros.	Sabonão; Shampoo; condicionador; Escova e pasta de dente; Hidratante corporal; Desodorante e perfume; Creme de barbear; Fraldas; Lenços; Umectação; Alcool em gel; Papel higiênico; Toalhas para banheiro; Vestido; Produtos de limpeza em geral; Folhas sanitizantes; Especiais; Entre outros.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 28/11/2005
CEBAS: 71000.1162/2017-7
CNPJ: 08.035.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Insc. nº 104 de 28/06/2006
Filial da Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Insc. nº 01 de 26/06/2008
Filial da Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

8 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

8.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretora: Marisângela Sansón

Assistente Social: Vanessa Alves Oliveira - Assistente Social - CRESS 72285

Na área de Assistência Social, a APAE atua na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, oferecendo serviços essenciais para promover a inclusão e a qualidade de vida. Entre os serviços ofertados, destacam-se: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, classificados como serviços de média complexidade conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Serviço de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, entre outras normativas.

DESCRIÇÃO:

O Serviço presta atendimento para as pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, negligência, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte da família, entre outras situações que agravam a vulnerabilidade e aumentam a dependência, comprometendo o desenvolvimento da autonomia.

Atendemos diariamente pessoas com transtornos do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual), deficiência múltipla e autistas associados aos transtornos do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual), acima dos 30 (trinta) anos de idade no contra turno (manhã e tarde). Esse serviço, especificamente, promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social, tanto do dependente quanto do cuidador familiar, da sobrecarga decorrente da situação de dependência e prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ao longo da vida.

Ressaltamos que todos os familiares dos usuários e/ou alunos matriculados no setor da educação especial e de assistência social também são atendidos pela Assistente Social da APAE de Chavantes.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes
Fundada em 26/11/2005
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, o serviço é classificado como Proteção Social Especial de Média Complexidade, além de outras normativas técnicas.

Considerando a finalidade do serviço, é necessário ofertar segurança na acolhida familiar, comunitária e social, segurança no desenvolvimento da autonomia de acordo com o que é preconizado pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

PÚBLICO ELEGÍVEL:

Serviço para a oferta de atendimentos especializados as pessoas com deficiência, famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar as pessoas com deficiência, idosos com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares um serviço de atendimento especializado, com qualidade necessária para garantir seus direitos, desenvolvimento de suas potencialidades e o fortalecendo dos vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;



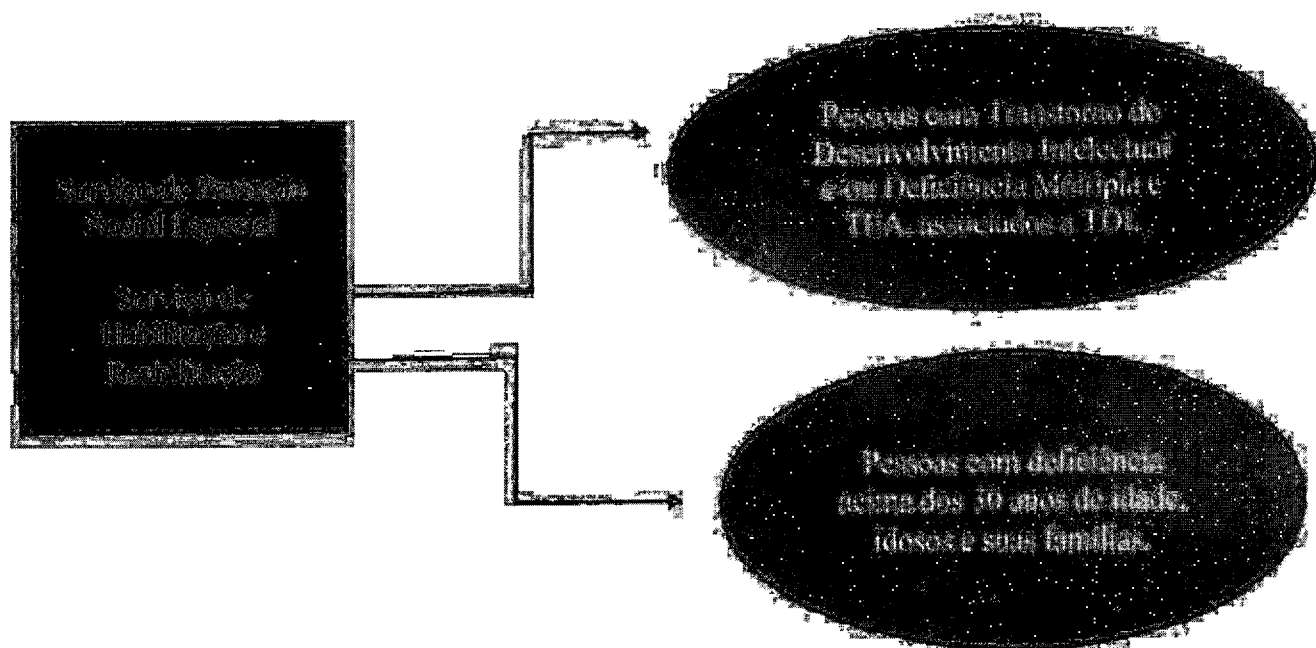
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS: 71000.1182/2017-73
CNPJ: 09.036.488/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.657/09
CMAS: Inscricao nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNEC: 7520309 - CRCEI nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 12.488/2021
CMDCA: Inscricao nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apae.chavantes@hotmail.com

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar diminuindo sua sobrecarga de trabalho utilizando meios de orientação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, consultas etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O SERVIÇO:





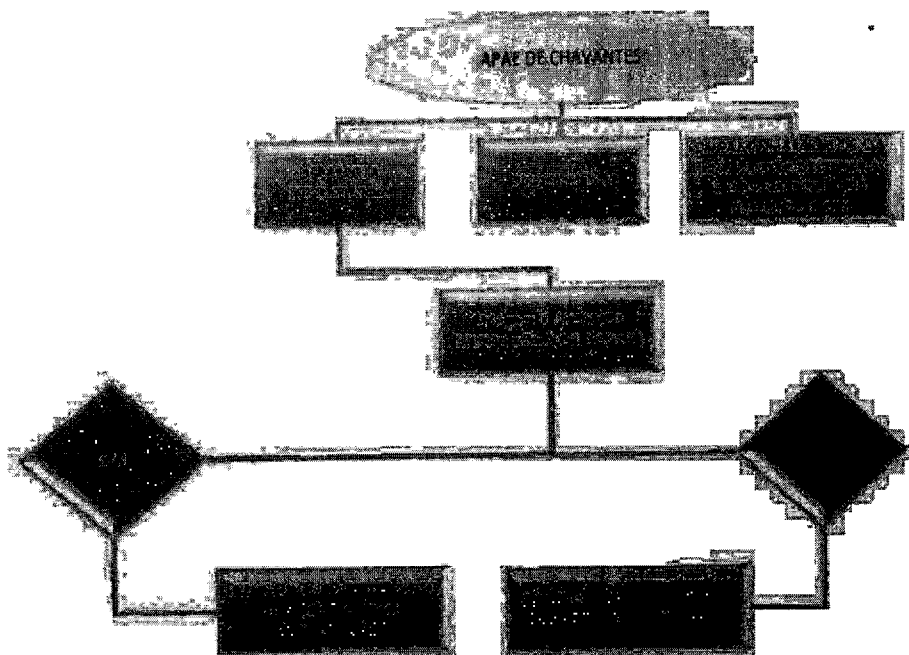
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização de Funcionamento da Escola: desde 2007
CNEC: 7570308 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMPCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

FLUXOGRAMA DE ACESSO:



JUSTIFICATIVA:

No Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Média Complexidade), a gravidade da situação dos usuários encaminhados para o serviço é um ponto central que necessita de atenção imediata e contínua. Os problemas enfrentados por esses usuários, incluindo estresse, baixa autoestima, depressão, negligência, dependência financeira, falta de iniciativa para acesso a serviços básicos, maior exposição às práticas ilícitas, drogadição, alcoolismo, violência doméstica, entre outras demandas, exigem uma abordagem holística e integrada.

A integração de apoio psicossocial, atividades culturais e estratégias de empoderamento é crucial para tratar essas questões de maneira eficaz e duradoura. A abordagem deve ser multifacetada, envolvendo não apenas o atendimento direto ao usuário, mas também a orientação e suporte às suas famílias.

Outro ponto fundamental é o cuidado técnico na acolhida. A orientação às famílias sobre a deficiência é um assunto delicado que requer habilidades específicas e uma abordagem humanizada por parte dos profissionais. A aceitação familiar é um processo complexo e crucial para o bem-estar do usuário, sendo necessário um trato técnico cuidadoso para facilitar essa aceitação e adaptação.

[Assinatura]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000-1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
GNES: 7570309 -- CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Para os usuários acima dos 30 anos de idade, é essencial fornecer estímulos permanentes ao longo da vida para promover suas funcionalidades adaptativas e autonomia. Isso deve ser feito levando em consideração as limitações de desenvolvimento social, cognitivo e motor de cada indivíduo.

A finalidade do serviço, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é garantir segurança na acolhida familiar, comunitária e social, bem como no desenvolvimento da autonomia dos usuários. A PNAS destaca a importância de criar um ambiente seguro e acolhedor que permita o desenvolvimento pleno e autônomo dos indivíduos com deficiência e idosos.

METODOLOGIA:

Todas as atividades ofertadas na APAE de Chavantes visa desenvolver autonomia da Pessoa com Deficiência para suas escolhas no seu cotidiano que inclui a família e a comunidade em geral, porém percebemos que a Pessoa com Deficiência, ainda é vista como incapaz, dessa forma, o trabalho realizado também é ofertado à família para fortalecer o reconhecimento das potencialidades e habilidades dos usuários, diminuir a falta de cuidados adequados, atitudes discriminatórias e preconceituosas no contexto familiar e comunitário.

Dessa forma, a equipe desenvolverá as atividades socioassistenciais de forma individual e/ou grupal, conforme a necessidade de cada usuário e sua família.

Os processos de trabalho devem ser baseados num modelo generalista e participativo e numa perspectiva ecológica que "permite analisar a qualidade do funcionamento, em relação às atividades e aos ambientes na qual participa ou se espera que o usuário participe" (MAIA, 2012, p. 2).

Tais perspectivas são baseadas, por exemplo, na ideia metodológica do Currículo Funcional Natural, que para os objetivos do serviço socioassistencial do SUAS é bastante adequada, como um artefato formativo para autonomia e vida independente.

Estamos atentos no serviço para que toda e qualquer atividade considere a idade cronológica dos usuários, jovens e adultos acima dos 30 anos de idade, as distintas deficiências, os distintos níveis de desenvolvimento cognitivo, as distintas formas de comunicação, dentre outros aspectos da individualidade de cada usuário, buscando não infantilizar abordagens, atividades ou propósitos do serviço, uma prática ainda muito verificada no cotidiano de outros serviços é que muitas vezes demonstram preconceito e dificulta a construção da autonomia e independência.



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397 Livro A
Autização de Funcionamento na Escola - desde 2007
CNES: 7570308 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

AMBIENTE FÍSICO:

- Espaços Institucional destinados as atividades individuais e em grupo, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS, através de parceria:

- Transporte, RH e Alimentação.

FREQUENCIA DE ATENDIMENTO - NO SERVIÇO:

A frequência é de cinco dias por semana (segunda-feira a sexta-feira), por um período de oito horas diárias, podendo também ser em dias alternados e contra turno (manhã ou tarde). Após o atendimento durante o dia, o usuário retorna para seu domicílio. A permanência de cada usuário no serviço será estabelecida pela assistente social, educadora social, diretora institucional, com a participação do(a) usuário(a) e sua família, e o serviço integrará o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF.

PROJETOS/PROGRAMAS OFERTADOS PARA PESSOAS ACIMA DOS 30 ANOS DE IDADE:

Nome dos projetos/programas	Público elegível
Jardim Sensorial	Usuários e/ou alunos
Horta e Estufa	Usuários e/ou alunos
Cozinha Experimental	Usuários
Cozinha Pedagógica	Alunos
CineApae	Usuários e/ou alunos
Oficina de Profissões	Usuários e/ou alunos
Refletindo as famílias	Famílias
Nota Paulista	Usuários e/ou alunos
Educação Física	Usuários e/ou alunos
Roda de Conversa	Usuários e/ou alunos
AVDs	Usuários e/ou alunos
AVPs	Usuários e/ou alunos
Grupo Multiprofissional	Usuários e/ou alunos
Musicalização	Usuários e/ou alunos
Memórias Culturais	Usuários e/ou alunos
Noite do Pijama	Usuários e/ou alunos
Semana Nacional da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla (21 a 28 de agosto)	Usuários, alunos, famílias e comunidade



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 21000.1182/2017-73
CNPJ: 08.038.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscricão nº 04 de 26/08/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A

Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007

CNES: 7670309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012

Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021

BMDOCA: Inscricão nº 01 de 26/08/2006

Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Caminhada da Inclusão	Usuários, alunos, famílias e comunidade
Correio da Inclusão	Usuários, alunos, famílias e comunidade
(Serebro Verde)	
Arte e Natureza	Usuários
Programa de Autogestão e Autodefensoria	Usuários, alunos e suas famílias
Concursos, Festivais, Show de Talentos, Fanfarras, Festas etc	Usuários, alunos, suas famílias e comunidade

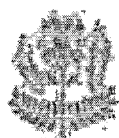
ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAE de Chavantes

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias

Procedimentos e Acompanhamentos
Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC/PcD e BPC/Idoso
Beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF - ATIVOS
Orientação, articulação e encaminhamento para o Serviço de Garantia de Direito
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
Acompanhamento sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social
Plano de Acompanhamento Familiar - PAF
Participação de Audiência Concentrada e PIA
Visitas Domiciliares
Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
Referência e contrarreferência
Estudo social e estudo de caso com a equipe multiprofissional e equipe pedagógica
Diagnóstico socioeconômico
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
Acesso à documentação pessoal
Apoio à família na sua função protetiva
Mobilização para o exercício da cidadania
Elaboração de relatórios em geral e prontuários
Gestão do BPA, CEBAS e Sistema ARGUS
Representatividade e participação nas reuniões dos Conselhos Municipais

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS DEFINIÇÕES

De acordo com a LOAS, artigo 30 (1993), a associação de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. A APAE de Chavantes apresenta os requisitos do artigo supracitado, conforme plano de trabalho. Ressaltamos, ainda, que as parcerias corresponsáveis na execução da política pública de assistência social, viabilizam o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade ou que tenham



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 25/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual: Lei nº 37.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

seus direitos violados. Destacamos também que, em consonância com a LOAS, o Estatuto da Federação Nacional das Apaes (Estatuto Social) orienta que devemos executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à encaminhamentos.

A LOAS (1993) materializa-se por meio de ações conforme os seguintes conceitos:

- **Políticas:** processo de tomada de decisão, adoção de postulados gerais, definições a serem seguidas pelos planos, programas e projetos;
- **Planos:** ações de caráter geral, grandes linhas políticas, estratégias, diretrizes e responsabilidades, dentro de um plano, os problemas são delimitados e as áreas de atuação definidas, sendo elaborados programas e projetos para cada uma delas;
- **Serviços:** conforme destaca o artigo 23, os serviços são atividades continuadas, que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na referida lei;
- **Programas:** segundo consta no artigo 24, são ações integradas e complementares, com objetivos, pautados no tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas. Por intermédio dos programas, o Plano de Assistência Social assegura e possibilita a articulação de diversas ações, buscando a complementação;
- **Projetos:** definidos nos artigos 25 e 26, caracterizam-se como investimentos econômicos e sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar, técnica e financeiramente, iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. De acordo com a FNAS, esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo, contudo, voltar-se ainda às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial;
- **Benefícios:** são instrumentos de extrema importância para a efetivação da política de assistência social, pois é neles que nos atemos para atender às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

el



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 28/11/2008

CEBAS: 71000-1182/2017-73

CNPJ: 08.036.488/0001-70

Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08

CNAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2008

Filial: Federação Nacional das APAEs

E-mail: apaechavantes@bolmail.com

Registro nº 1.397 Livro A

Autorização de Funcionamento da Escola desde 2007

CNES: 1570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012

Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021

CADCA: Inscrição nº 01 de 26/05/2008

Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA:

O Programa de Autogestão e Autodefensoria tem a finalidade de contribuir na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, favorecendo o desenvolvimento do sujeito político. É proporcionar a pessoa com deficiência condições de compreender seus direitos, atuando no convívio familiar, escolar e comunitário. Ser autodefensor é ser a voz das demais pessoas com deficiência dentro da APAE, nos diversos espaços de participação comunitária. Para isso, é importante levar em consideração o perfil das pessoas com deficiência intelectual para compor o Programa, uma vez que é necessário que as pessoas com deficiência se reconheçam como pertencentes das ações realizadas. As eleições dos autodefensores para compor a diretoria da APAE deve ser composta por 4 membros, com idade mínima de 16 anos, sendo 2 efetivos, 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino e 2 suplentes, 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino. E devem ocorrer no mesmo período das eleições da diretoria executiva da APAE.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As ações de assistência social serão monitoradas por instrumental próprio, através da responsável técnica pelo serviço, durante o período de execução desse plano de trabalho, com avaliações sistemáticas e participativas entre o usuário, família e equipe.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/08/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1387/Livro A
Autorização de Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7570308 - CRQE: nº 2832 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

8.2 - SAÚDE

Diretora: Marisângela Sanson

Coordenadora de Saúde: Camila Baselli Messias

Na área de Saúde, a APAE oferece um serviço abrangente e especializado para atender pessoas com transtorno do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual), deficiência múltipla, autismo e síndromes associadas a deficiência intelectual, que comprovem a necessidade de apoio pervasivo ou permanente. O objetivo é garantir a saúde e o bem-estar dessas pessoas, promovendo a reabilitação, habilitação, e melhoria da capacidade funcional, além de prevenir o surgimento de comorbidades.

No caso de suspeita de transtorno do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual), múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), os usuários poderão ser encaminhados para avaliação na APAE, considerando todo o processo por ordem de chegada:

1. Protocolamos os encaminhamentos;
2. Realizamos contato com o responsável familiar;
3. Solicitamos os documentos necessários e agendamos triagem;
4. Realizamos triagem e entrevista;
5. Solicitamos da rede intersetorial relatórios e outros documentos norteadores;
6. Elaboramos o prontuário físico da pessoa com HD ou com laudo médico;
7. Cadastramos dados no Sistema ARGUS;
8. Após recebimento dos relatórios e outros documentos norteadores da rede intersetorial;
9. Agendamos anamnese multiprofissional, com o responsável familiar;
10. Realizamos avaliação multiprofissional com a criança/adolescente;
11. Realizamos estudo de caso com a equipe multiprofissional;
12. Realizamos reuniões com a família;
13. Acompanhamos a avaliação psiquiátrica;
14. Categorizamos como elegíveis ou não elegíveis para os serviços da APAE;
15. Casos Não Elegíveis: Os casos que não são considerados elegíveis para atendimento especializado na APAE são encaminhados para a rede pública, onde continuarão a receber os cuidados e tratamentos necessários, nos setores da educação, saúde e de assistência social, entre outros;





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes
Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2012-73
CNPJ - 08.036.488/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS - Inscrição nº 04 de 23/05/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apachavantes@hotmail.com
Registro nº 1.397/Libro A
Autorização de Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7670308 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA - Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filiada: Federação dos APAEs do Estado de São Paulo

16. **Casos Elegíveis:** Os casos que são considerados elegíveis são incluídos nos serviços de educação especial, saúde e de assistência social, recebendo suporte e acompanhamento conforme suas necessidades na APAE;
17. **Devolução:** e relatório multiprofissional para o responsável familiar;
18. **Participação integral** do responsável familiar durante todo o processo.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em equidade e igualdade de condições com as demais pessoas.

De acordo com a **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento.**

Público elegível para a APAE:

Classificação
Transtorno de Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual Profundo)
Transtorno de Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual não especificada)
Transtornos globais do desenvolvimento
Autismo Infantil - nível II e III de suporte (associado ao TDI)
Síndrome de Down (associado ao TDI)
Paralisia Cerebral (associada ao TDI)
Deficiência Múltipla (associada ao TDI)

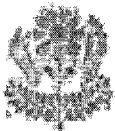
OBJETIVO GERAL:

Orientar para o público elegível da APAE os serviços de saúde que vai desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e autista (nível II e III de suporte).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar o acolhimento humanizado;
- Atender prioritariamente o público elegível da APAE de Chavantes;
- Avaliar os usuários;
- Realizar encaminhamentos conforme demanda;

DS



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000/1182/2017-73
CNPJ: 08.036.496/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNPES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

- Trabalhar ações preventivas;
- Estimular precocemente crianças com deficiência na primeira infância;
- Habilitar e Reabilitar;
- Promover o acesso de Tecnologias Assistivas;
- Tratar com abordagens cientificamente comprovadas;
- Capacitar a equipe técnica;
- Entre outros.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OS SERVIÇOS:

Pessoas em qualquer faixa etária, de ambos os sexos que apresentem:

- Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (profundo ou não especificado);
- Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual;
- Fatores de risco para deficiência na primeira infância;
- Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Síndrome de Down associada ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual;
- Transtorno do Espectro Autista associado ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Saúde da APAE de Chavantes está situado na Avenida João Martins, 91 - Bairro: Chavantes Novo - Cidade: Chavantes, Estado de São Paulo.

O público alvo do serviço necessita acessar serviços especializados de acolhimento, triagem, avaliação, prevenção, estimulação precoce, habilitação e reabilitação, tecnologias assistivas, PediaSuit, Gaiola de Habilidades, Musicalização, Terapia ABA, ofertando ainda atuação interdisciplinar, envolvendo a família e/ou cuidador como parte do processo, estabelecendo estratégias terapêuticas funcionais, promovendo troca de experiências, garantindo escuta, compreensão e respeito aos usuários e suas famílias.

A APAE de Chavantes vem prestando serviços de excelência e qualidade, desde a sua fundação em 26/11/2005, na comunidade local.

A organização possui infraestrutura física e funcional para o atendimento especializado, garantindo o princípio de equidade, promovendo o acesso à saúde e minimizando a sobrecarga do cuidador. Estamos fomentando parceria com a Santa Casa de Chavantes.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes**

Fundada em 26/11/2005
CEBAS: 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO: 70 pessoas com deficiência.

Número de pessoas atendidas de forma gratuita: 100%

Em 2024 atendemos 120 pessoas com deficiência, conforme tabela abaixo:

Atendidos	De 0 a 11 anos e 11 meses	De 12 a 29 anos e 11 meses	De 30 a 59 anos e 11 meses	60 anos ou mais
33	27	34	25	1

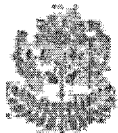
Observação: Dados atualizados em julho/2024

METAS:

Resultados a serem alcançados e meios de verificação para os alunos/usuários da APAE (elegíveis)	
Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Diagnóstico	100%
Dependem de exame complementar para conclusão de diagnóstico	50%
Ofertar atendimentos especializados	90%
Projeto Terapêutico Singular	50%
Habilitação e Reabilitação	50%
Participação da família	50%
Conscientização e aceitação da família quanto à deficiência	90%
Visita Domiciliar	100%
Pesquisa de Satisfação da população atendida, conforme previsto no artigo 58 §2º da Lei 13.019/2014	100%

FORMA DE EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
FORMA	EXECUÇÃO	ATENDIMENTO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.488/0001-20
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/LIVRE
Autorização de Funcionamento da Escola, data 2007
CNPES: 7520302 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual, Lei nº 17.488/2021
CNDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Serviço	Casos	Multiprofissional	01	70	Janeiro 2025	Dezembro 2025
Especializado de habitação e reabilitação	que não podem ser plenamente beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular	em grupo e/ou individual				

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS NO SETOR DE SAÚDE:

Acolhimento Humanizado; Triagem / Entrevista; Anamnese; Avaliação Multiprofissional; Projeto Terapêutico Singular; Prevenção e Campanhas; Atendimentos (individual e/ou grupal); Acompanhamentos sistemáticos; Serviço de Estimulação Precoce; Habilitação e Reabilitação (física, intelectual, múltipla e TEA); Tecnologia Assistiva; Visita técnica; Atendimento domiciliar; Visita Domiciliar; Protocolo PediaSuit; Gaiola de habilidades; Equipamento Standarte; Comunicação alternativa por sistema de trocas de figuras PECS; Aplicação de bandagem terapêutica; Hidroterapia; Tratamento odontológico/endodontia (parceria com dentista particular); Tratamento com médico oftalmologista (parceria com médico particular); Supervisão técnica; Treinamentos e Orientações; Jardim Sensorial; Terapia ABA; Uso de aparelhos eletro terapêuticos, como TENS/FES, plataforma vibratória e Life Fitness Cross Trainee - Elíptico; PlusHand; Programando a fala, leitura e escrita através das mãos; Entre outros projetos, serviços, protocolos, escalas, testes e aplicação de testes (ouro).

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA APAE DE CHAVANTES:

Fisioterapeuta especializada em PediaSuit: Tratamento intensivo que tem como objetivo principal a recuperação cinética funcional em decorrência dos distúrbios que afetam o movimento, a dinâmica circulatória e principalmente a integridade músculo-esquelética.

Fisioterapeuta: Tratamento em habilitação e reabilitação dos usuários e alunos com deficiência; promover o desenvolvimento e recuperação da funcionalidade da pessoa com deficiência, para o desenvolvimento de sua autonomia pessoal e comunitária.

Fonoaudióloga: Tratamento das potencialidades dentro do processo de desenvolvimento de linguagem e fala, linguagem escrita, habilidades auditivas e adequação dos órgãos fonarticulatórios e suas funções, visando adaptar estes aspectos e incluí-lo desta forma, no convívio social e familiar.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2012-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.897/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual: Lei nº 17.486/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2009
Filada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Psicóloga: Avaliação da sua capacidade funcional, nesta avaliação são levados em consideração também os aspectos emocionais e personalidade do sujeito para melhor compreensão do caso. Protocolos e Programa de intervenção após identificação em atendimento de equipe e/ou avaliação, que visa treinar as funções cognitivas deficitárias e realizar adaptações necessárias ao contexto e ambientes em que o indivíduo está inserido, considerando também seus aspectos subjetivos, visando promover e colaborar para a melhoria da qualidade de vida e autonomia do sujeito. Avaliação de Desenvolvimento Infantil: Consiste em uma avaliação com crianças para verificar se o seu desenvolvimento está ocorrendo de acordo com os marcadores biológicos, ou seja, dentro do esperado determinado para cada idade, entre outros testes e escalas.

Terapeuta Ocupacional: O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo, no que se refere às atividades de vida diária, trabalho e lazer. Através de avaliações de posicionamentos e adaptações necessárias no mobiliário e outras adaptações e órteses, quando necessário, favorece a participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem de habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, indicando órteses funcionais ou posicionamento, promover e manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia para melhor qualidade de vida. A realização do teste de perfil sensorial nas crianças e adolescente e o atendimento interdisciplinar, permite avaliar e orientar a família e a escola promovendo melhores resultados, facilitando a aprendizagem e o convívio social. A participação da terapia ocupacional nos eventos que incluem as crianças, adolescente, adultos e idosos, proporciona e permitem trabalhar a aprendizagem, a socialização e aquisição de novas habilidades.

Assistente Social: Atuamos na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência e acompanhamentos sistemáticos das famílias, acolhida, escuta qualificada, visita domiciliar, orientações, entre outras ações.

Musicalização: Profissional capacitado para executar o processo de construção do conhecimento musical, com objetivo de despertar o gosto pela música, introduzir a compreensão musical, percepção auditiva, sensorial, inteligência artística, sensibilidade e, socialização.

PA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 20/11/2005
CEBAS - 71000.1162/2017-73
CNPJ: 08.036.488/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apachavantes@uol.com.br

Registro nº 1.397/Livre A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7570309 - CRGE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

Educador Físico: Profissional capacitado para intervir através da prevenção, promoção e reabilitação da saúde por meio da educação, oferecimento de eventos, lazer e esportes, desempenhando deste modo, atividades muito importantes no âmbito da saúde coletiva.

Pedagoga/Psicopedagoga: O objetivo da psicopedagoga da APAE é entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento. Trabalhando com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional. A psicopedagoga trabalha com as crianças, adolescentes e adultos. Atuando em parceria com as áreas de atuação da APAE (assistência sócia, educação e saúde). Promovendo um trabalho de escuta, observação e cuidado com o outro que proporciona aprendizado.

Especialista em Terapia ABA: O Serviço especializado - Terapia ABA, ora proposto pela APAE de Chavantes, tem como objeto atender, capacitar, supervisionar, revisar, expor e acompanhar os resultados mensurados e planejados dos usuários com TEA; treinamento e acompanhamento das famílias; revalidação da evolução de cada caso em intervenção ABA.

Aplicadoras ABA: Responsável por fazer a aplicação de programas ABA (análise do comportamento aplicada), desenvolvendo habilidades de estimulação de independência ou habilidades importantes para o contexto de vida daquela criança/adolescente/adulto.

Médico Psiquiatra: Permite esclarecer diagnósticos, solicitar exames de diversos tipos. Também auxilia a pensar e organizar, junto com a equipe multiprofissional da APAE, um quadro global do usuário e mesmo de sua família.

Médico Oftalmologista: O oftalmologista que integra nossa equipe pode, através de uma metodologia específica, quantificar a visão residual, mesmo em crianças com idade inferior a três anos, além de detectar alterações nas demais funções visuais como campo visual, sensibilidade aos contrastes, visão para cores e acomodação. Suas informações serão de primordial importância para o início do trabalho de treinamento ou de adaptação de recursos ópticos especiais.

Tratamento Odontológico: Tratamento especializado em endodontia, entre outros tratamentos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 06.036.436/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização de Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7670309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.486/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

SAÚDE - Equipe Multiprofissional para o Público:

Elegível para frequentar a APAE de Chavantes

Especialidade	Procedimento
Fisioterapia	Avaliação e Tratamento
Fisioterapia (PediaSuit)	Avaliação e Tratamento
Psicologia	Avaliação e Tratamento
Foncaudiologia	Avaliação e Tratamento
Odontológico/endodontia	Consulta, Avaliação e Tratamento
Médico Oftalmologista	Consulta, Avaliação e Tratamento
Médico Psiquiatra	Consulta, Avaliação e Tratamento
Especialista ABA	Supervisão, Treinamento e Avaliação
Aplicadoras ABA	Avaliação e Tratamento
Pedagoga/psicopedagoga	Avaliação e Tratamento
Musicalização	Atendimento

SAÚDE - Equipe Multiprofissional APAE de Chavantes para o Público:

Rede municipal

Especialidade	Procedimento
Equipe Multiprofissional	Avaliação e Encaminhamento para rede

Boletim de Produção Ambulatorial

Periodicidade	Procedimento
Mensal	BPA - SUS - Encaminhados para o Gestor da Saúde do Município
Mensal	BPA - SUS - Encaminhados para o Gestor da Saúde do Município

Observação: Agosto/2024 => Estaremos iniciando, mobilizando e alinhando parceria com a Santa Casa de Chavantes

25



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 28/11/2005
CEBAS: 71000.3182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CIMA: Inscrição nº 04 de 28/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.367 Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7670309 - CROES nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual: Lei nº 17.436/2021
CNDCA: Inscrição nº 01 de 28/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

8.3 - EDUCAÇÃO

NOME DA ESCOLA: Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad"

Diretora Escolar: Marisângela Sanson

Coordenadora Pedagógica: Larissa Cesar Greco

Na área de **Educação**, a Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad" -- trabalha para promover o atendimento especializado de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo devido ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual) e/ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). O foco está nos alunos que requerem apoio substancial ou muito substancial e que não podem ser plenamente beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular. A seguir, são descritas as diretrizes e procedimentos conforme a Resolução Seduc nº 21, de 21 de junho de 2023.

Diretrizes para o Atendimento Educacional

1. Inclusão na Rede Municipal e Atendimento Especializado

- **Matrícula:** Além de serem matriculados na rede municipal em classes regulares, os alunos elegíveis para serviços de educação especial também devem ser matriculados na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- **Professor Especialista:** O atendimento na sala de AEE deve ser conduzido por um professor especialista, capacitado para lidar com as necessidades específicas desses alunos.

2. Avaliação Pedagógica Inicial

- **Periodicidade:** A avaliação pedagógica inicial deve ser realizada anualmente, no início do ano letivo.
- **Objetivo:** Identificar todos os serviços necessários para a inclusão efetiva do aluno no ambiente escolar.
- **Serviços Necessários:** A avaliação deve considerar a necessidade de adaptações curriculares, apoio especializado, tecnologias assistivas e outras intervenções pertinentes.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes
Fundada em 24/11/2005
CEBAS nº 71000-1182/2017-73
CNPJ nº 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS Inscrição nº 03 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apachavantes@hotmail.com

Registro nº 1.397/LT07-A
Autorização de Funcionamento da Escola desde 2007
CNEC 7670309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 12.455/2021
CMDEA Inscrição nº 01 de 26/08/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

- Oferecer ensino fundamental especializado a aqueles que não se beneficiam da inclusão em rede regular de ensino, pervasivos/permanente, garantindo a equidade com vistas ao respeito e diversidade, na modalidade de educação especial a alunos entre 06 (seis) anos de idade a 33 (trinta e três) anos de idade e 11 (onze) meses;
- Desenvolver habilidades intelectuais e cognitivas, físicas, sensoriais e sociais, consoantes com sua faixa etária e características, interesses e necessidades de aprendizagem, com apoio às suas famílias para que exerçam a função protetiva;
- Capacitar a equipe pedagógica com metodologias aplicadas ao Currículo Funcional Natural (CFN), Comunicação Alternativa, ABA, entre outros;
- Intensificar a integração entre família e escola, por meio de reuniões com os pais e orientação familiar, acolhida e visitas pedagógicas;
- Ofertar atividades aos alunos que promovam seu acesso a cidadania, através da participação de eventos, desfiles, concursos, conferências municipais, festivais, campeonatos esportivos, conselhos municipais, paraolimpíadas, intercâmbio entre APAEs, entre outros.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O SERVIÇO:

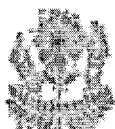
Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual na faixa etária de 06 (seis) anos completos a 33 (trinta e três) anos de idade e 11 (onze) meses que apresentem necessidades de apoio pervasivo/permanente.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad" oferece há aproximadamente 19 anos, atendimentos especializados, contamos com educandos regularmente matriculados e atendidos pela escola. Educandos com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual) com idade entre 6 (seis) anos a 33 anos e 11 meses, que apresentem necessidades de apoio pervasivo/permanente, com prejuízo relevante de habilidade adaptativa e funcionais.

Em decorrência da deficiência e das suas especificidades os educandos necessitam de Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).





APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização de Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.468/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apae.chavantes@hotmail.com

significativos, funcionais e integrados com as áreas de assistência social e saúde, propostos pela família, escola e equipe multiprofissional.

Diante destas necessidades a APAE de Chavantes busca, onde estabelece como ponto de partida a construção de uma escola que tenha compromisso social com todas as pessoas com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual e Deficiência Múltipla, e, além disso, que vise atender as demandas sociais latentes e a sistematizar suas ações pedagógicas dentro de uma perspectiva formal de escolarização para a vida.

Diante do acima exposto a Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad" busca a garantia de excelência e compromisso, visando a inclusão.

CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO para alunos com DI: 50 alunos

Nº DE ALUNOS previstos para 2025

Fundamental Nível I: com 06 alunos com DI;

Fundamental Nível II: com 30 alunos com DI;

Fundamental Nível II - EJA: 12 alunos com DI.

CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO para alunos com TEA: 10 alunos

Nº DE ALUNOS: 01 aluno - matriculado para agosto/2024

Os estudantes que exigem apoio muito substancial: no máximo 04 alunos por classe;

Aos estudantes que exigem apoio substancial: no máximo 06 alunos por classe.

EDUCAÇÃO ESPECIAL - SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA/APAE:

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Visita Domiciliar, realizada pela assistente social;	Sistematicamente
Visita Pedagógica, realizada pela profª, diretora e coordenadora;	
Visita técnica, realizada pela equipe multiprofissional;	
Estudos de casos	Sistematicamente
Acolhimento, encaminhamento, orientação para a família	Sistematicamente
Planejamento e/ou replanejamento	Início de ano

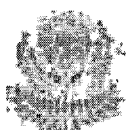
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes**

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1132/2017-73
CNPJ - 08.036.488/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.597/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNES: 7670309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

	Semestral
Calendário Escolar e Matriz Curricular	Início do ano
Relatório de Metas e Relatórios Pedagógicos	Trimestral
Avaliação e monitoramento	Sistematicamente
HTPCs e Reuniões Pedagógicas	Semanalmente
Reuniões de Pais e/ou família	Bimestralmente
Conselho de Classe	Bimestralmente
Avaliação Pedagógica Inicial (API)	Início do ano
Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)	Semestral
Relatório Pedagógico para monitoramento	Mensal
Dias letivos	200
Horas aulas	800
Portfólio das atividades	anual
Diário de Bordo	Diariamente
Diário de Classe	Diariamente
Reuniões com a rede intersetorial	Demanda
Reuniões com Conselho Tutelar e/ou Ministério Público	Demanda
Plano Político Pedagógico (atualizado no início do ano letivo)	periodicamente
Plano de Gestão Escolar (2024-2026)	periodicamente
Regimento Escolar (atualizado a qualquer tempo)	periodicamente
Questionário de Satisfação	Anual
Estudo e Consulta de Documentos Norteadores e outros	Diariamente
SEDUC/SP	periodicamente
Congresso da FEAPAES/SP - UNIAPAE	Anual
Lives e Webinars da FEAPAES/SP - UNIAPAE	Quinzenal
Semanas técnicas da FEAPAES/SP - UNIAPAE	Trimestral
Cursos e capacitações da FEAPAES/SP - UNIAPAE	Trimestral
Outros	Demanda



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS: 71000-1182/2017-73
CNPJ: 06.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
CNES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

AValiação E MONITORAMENTO:

Itens de avaliação	Meios de Verificação/avaliação e monitoramento		Periodicidade
	Quantitativo	Qualitativo	Manhã e Tarde
Proporcionar educação na modalidade de educação especial visando desenvolver habilidades nas áreas de socialização, cognição, linguagem, autocuidado, e desenvolvimento motor, visando à inclusão	58 Alunos	Aumento do desempenho dos educandos, avaliação, Evolução dos parâmetros de desenvolvimento esperado para faixa etária do aluno, Número de Inclusões de alunos na Rede Pública de Ensino.	Bimestral
Ofertar palestras e cursos voltados às famílias, para orientação e suporte.	58 famílias	Webinar, Live, Jornada da Família, Palestras	Semestral
Reunião de pais	58 famílias	Registro em ATA	Trimestral
Capacitar a equipe pedagógica com metodologias voltadas para o público elegível.	Diretora, Coordenadora, Professores, Cuidadoras/monitoras e outros	HTPCS	Semanal ou conforme a necessidade da equipe pedagógica.

METODOLOGIA /ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad" funciona em dois turnos, sendo das 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h às 17h (tarde). A distribuição dos educandos ocorrerá de modo que as classes contemplem a faixa etária com interesse de até 5 anos e necessidade de apoio pervasivo/permanente.

A Escola oferta Ensino Fundamental nas seguintes etapas de escolarização:

• Fase I – Ensino Fundamental (Escolarização Inicial): Atende alunos de seis a quatorze anos e onze meses, que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola comum.

• Fase II - Ensino Fundamental: Destina-se a alunos de quinze anos a trinta e três anos e onze meses que não atingiram o nível mínimo de procedimentos na Rede Comum de Ensino e por esta razão permanecerão na APAE. Estes casos possuem habilidades e competências a serem desenvolvidas, de tal maneira que aumente as possibilidades de uma vida mais autônoma.

A Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad", propõe para os alunos atendimentos pautados no modelo teórico do sistema funcional e multidimensional preconizado,



em que a concepção de Transtorno do Desenvolvimento Intelectual é trabalhado em cinco dimensões: Habilidades Intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação de papéis sociais, saúde e contexto indicando o sistema de apoio necessário, de acordo com as condições pessoais, faixa etária, situação de vida, variando em duração e intensidade.

Objetivando gerar um ambiente colaborativo na elaboração de ideias e conceitos por meio de experiências, vivências e investigações compartilhadas pelos alunos, pauta-se em uma abordagem que valorize o conhecimento para adequações em um mundo em constantes mudanças. Jacques Delors, ex-presidente da Comissão Europeia, foi o responsável pelo relatório 'Educação: Um Tesouro a Descobrir' para a UNESCO em 1996. Este relatório destaca os Quatro Pilares da Educação, que são fundamentais para uma educação integral e para a formação de indivíduos completos. Os pilares são:

1. **Aprender a Conhecer:** Este pilar enfatiza a importância de adquirir o conhecimento básico e a compreensão dos fatos e conceitos. Vai além de apenas acumular informações, englobando também a capacidade de aprender a aprender, promovendo o prazer e a curiosidade contínua pelo saber.
2. **Aprender a Fazer:** Relaciona-se com a aquisição de habilidades práticas e competências que permitam ao indivíduo enfrentar as diversas situações da vida. Inclui não apenas o treinamento técnico, mas também a capacidade de trabalhar em equipe, resolver problemas e adaptar-se às mudanças.
3. **Aprender a Viver Juntos:** Este pilar destaca a importância de desenvolver a compreensão, a paz e a solidariedade entre os indivíduos e grupos. Envolve o respeito pelas diferenças, a capacidade de comunicação e cooperação e o entendimento das interdependências globais.
4. **Aprender a Ser:** Foca no desenvolvimento integral da pessoa, abrangendo o crescimento intelectual, emocional, ético e espiritual. Este pilar promove a autonomia, a responsabilidade pessoal e a capacidade de realizar o próprio potencial.

A aplicação dessas pilares na educação visa não apenas a preparação para o mercado de trabalho, mas também a formação de cidadãos conscientes, críticos e capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e sustentável.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs
E-mail: apaechavantes@chavantes.com.br

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
CNEC: 7570309 ; CRCE nº 2882 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

Os projetos e programas propostos pela escola de educação especial partem do modelo curricular funcional natural. Para esse tipo de modelo, os fatos reais e a vivência domiciliar do aluno são elementos imprescindíveis para a seleção de conteúdo a serem trabalhados em sala de aula. Os procedimentos de ensino devem buscar a reprodução do convívio do aluno, daí a importância atribuída à participação familiar no contexto educacional do aluno, como possibilidade de trazer para a escola dados e relatos particulares que favorecem o trabalho realizado.

Os alunos com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual que necessitam de apoio pervasivo/permanente e que não se beneficiam da inclusão em salas de ensino comum, têm direito ao atendimento educacional especializado ofertado na Escola de Educação Especial Rosalinda Haddad que oferece conteúdos que conduzem a uma aprendizagem funcional, ou seja, compreensão de referenciais teórico-prático que possibilitem além da realização de uma leitura de mundo, o despertar de potencialidades criativas.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES OFERECIDAS:

A avaliação contínua e sistemática dos alunos é um componente essencial para garantir uma educação de qualidade. Esse processo envolve avaliar os estudantes de forma constante, considerando todas as atividades e situações às quais são preparados. A avaliação dessa forma é fundamental para garantir que os alunos não apenas adquiram conhecimentos, mas também desenvolvam habilidades e atitudes necessárias para a vida. Ela promove um aprendizado mais significativo e duradouro, preparando melhor os alunos para os desafios futuros.

CONSIDERAÇÃO IMPORTANTE:

A Escola de Educação Especial "Rosalinda Haddad" ressalta que as atividades integrantes do presente plano de trabalho, estão planejadas a serem desenvolvidas tanto na forma presencial ou não presencial. O público elegível preferencial da Rede Apae é definido em Estatuto Social.





TRANSTORNO DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL)

O conceito de deficiência intelectual é historicamente construído, tendo se modificado ao longo de tempos e lugares, em diferentes culturas. Conceitos são limitados e mutáveis, variando nos contextos da história.

No âmbito científico, a deficiência intelectual remete à inteligência e racionalidade, atributos característicos do ser humano e por ele valorizados. Compreender a inteligência e seu funcionamento tem sido, portanto, um desafio que ocupa cientistas e estudiosos de todo o mundo, em diferentes épocas. Diversas vertentes pretendem explicar a deficiência intelectual, obedecendo sua visão particular de homem e de mundo.

A concepção que vem sendo adotada pela Rede Apae é da American Association on Intellectual e Developmental Disabilities - AAIDD (2010, p.1) (Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento, organização fundada em 1876, sediada em Washington, USA. Anteriormente denominada Associação Americana de Retardo Mental), que assim a define: "limitação significativa no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo como expresso em habilidades conceituais, sociais e práticas. A deficiência origina-se antes dos 18 anos". Segundo a AAIDD, a deficiência intelectual (Desde 2004, a expressão "deficiência mental" foi substituída por "deficiência intelectual", sendo utilizada atualmente por médicos, educadores e grupos de defesa de direitos.) deve ser vista segundo uma concepção funcional e multidimensional, considerando a relação dinâmica entre o funcionamento do indivíduo, os apoios de que dispõe e as seguintes cinco dimensões: Dimensão I – Habilidades Intelectuais; – Dimensão II – Comportamento adaptativo (habilidades conceituais, sociais e práticas); – Dimensão III – Participação; – Dimensão IV – Saúde; – Dimensão V – Contexto (ambientes, cultura).

Esse modelo conceitual incorpora e fundamenta-se na perspectiva socioecológica, a qual compreende que a pessoa participa de seu ambiente de modo mais funcional, quando dispõe de apoios individuais consistentes, nos aspectos demandados e pelo tempo necessário, sendo que a noção de funcionamento diz respeito aos processos interativos pessoa-ambiente. O provimento desses apoios, sua operacionalização e formas de provisão podem ser identificados mediante avaliação contínua e ao longo da vida, mediando as aprendizagens e o desenvolvimento pessoal e social dos sujeitos.

Considerando a revisão do DSM 5 – TR, desde 2022 utiliza-se a nova terminologia: Transtorno de Desenvolvimento Intelectual (Deficiência Intelectual).

Ph



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.496/0001-20
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Lym A
Autização do Funcionamento da Escola: desde 2007
CNEI: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual, Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

A "Política Nacional de Educação Especial" (MEC, 1994) definiu a deficiência múltipla como "a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa (p. 15). Esse conceito prevalece até o momento para efeito de identificação das necessidades de apoio da pessoa.

A deficiência múltipla abrange a associação de deficiências que podem variar conforme o número, a natureza, a intensidade e a abrangência dos impedimentos individuais e seus impactos no nível funcional da pessoa.

Desse modo, a associação de deficiências implica variadas condições e capacidades singulares de cada pessoa, podendo-se considerar: (a) tipo e número de impedimentos; (b) abrangência das áreas implicadas e; (c) idade de aquisição desses impedimentos. Essas condições subsidiam soluções e decisões favoráveis às pessoas em situação de deficiência, tendo em vista sua plena acessibilidade e participação.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. As características do TEA podem incluir

- **Alterações na comunicação:** dificuldades tanto na linguagem verbal quanto na não verbal.
- **Interação social:** desafios na compreensão e na prática de normas sociais e interações recíprocas.
- **Comportamento:** padrões de comportamento repetitivos, interesses restritos e hiperfoco em objetos ou atividades específicas.

O TEA é um espectro, o que significa que os sintomas e a gravidade podem variar amplamente. Algumas pessoas podem ter um nível leve, com pouca ou nenhuma necessidade de suporte e habilidades relativamente bem desenvolvidas, enquanto outras podem ter um nível mais severo, exigindo suporte significativo para realizar atividades cotidianas ao longo de toda a vida.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
 CEBAS - 71060-1182/2017-73
 CNPJ: 08.036.485/0001-20
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
 CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2008
 Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/Livro A
 Autorização do Funcionamento da Escola: desde 2007
 CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
 CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2008
 Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

9 - RECURSOS HUMANOS

DOS SERVIÇOS: Assistência Social - Educação Especial - Saúde - Gestão

Equipe da APAE			Assinale o regime de contratação de cada membro da equipe (x)			
CARGO	CARGA HORÁRIA Semanal (S) ou Mensal (M)	QTD	CLT	Prestador de Serviço	Gratificação ou contrato	Outros (Voluntários, parcerias)
Assistente Social	30h/S	01	x			
Procurador Jurídico	08h/M	01		x		
Educadora Social	40h/S	01	x			
Instrutora de Arte	06h/S	01				Voluntária
Fisioterapeuta Pediatra	28h/S	01	x			
Fisioterapeuta	24h/S	01	x			Cursando TO
Fonoaudióloga	30h/S	01	x			
Psicóloga/coordenadora	32h/S	01	x			
Terapeuta Ocupacional*	24h/S	01	x			*Contratação imediata
Aplicadora ABA	40h/S	02	x			
Diretora Institucional	40h/S	01	x			
Motorista	40h/S	01	x			
Auxiliar Administrativo	40h/S	01	x			
Gerente Administrativa	40h/S	01	x			
Captação de Recurso	40h/S	01	x			
Pedagoga/Psicopedagoga	20h/S	01	x			
Educador Físico	08h/S	01	x			
Auxiliar de limpeza	40h/S	02	x			
Jardineiro	06h/M	01		x		
Coordenadora Pedagógica	20h/S	01	x			



APAE
Chavantes-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000-1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CNAS - Inscrição nº 04 de 26/06/2008
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.357/Liga A
Autorização de Funcionamento da Escola nº 2007
CNES: 7570309 - PSCE nº 2352 - 1311/2012
Unidade Pública Especial Lei nº 17.488/2011
CNDCA - Matrícula nº 01 de 28/04/2008
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apae.chavantes@bol.com.br

Professor de Arte	08h/S	01	X			
Professor Musicalização	02h/S	01	X			
Professora regente	40h/S	02	X			
Cuidadora especializada	40h/S	02	X			
Médico Psiquiatra	04h/M	01		X		
Especialista em ABA	8h/S	01		X		
Médico Oftalmologista	02h/M	01				Voluntário
Dentista/endodontia	02h/M	01				Voluntária
Escritório/Contabilidade	A disposição	01		X		
Chefe de Cozinha	A disposição	01				Voluntária

9.1 - DIRETORIA - CONSELHOS - AUTODEFENSORES

Diretora Executiva (Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Diretores Secretários, 1º e 2º Diretores Financeiros, Diretor de Patrimônio e Diretor Social)	A disposição	08				Voluntários
Conselho Administrativo (composto por cinco membros)	A disposição	05				Voluntários
Conselho Fiscal (composto por três membros efetivos e três membros suplentes)	A disposição	06				Voluntários
Autodefensores (composto por quatro membros, com idade mínima de 16 anos, sendo dois efetivos, um do sexo feminino e um do sexo masculino e dois suplentes, um do sexo feminino e um do sexo masculino)	A disposição	04				Voluntários



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 25/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-72
CNPJ: 08.098.488/0001-20
Unidade Pública Municipal Lei nº 2.857/08
CMAE Inscrição nº 04 de 28/06/2006
Filial: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/LIVRO A
Autorização do Funcionamento da Escola desde 2007
ONES: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Unidade Pública Estadual Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filial: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

E-mail: apachavantes@hotmail.com

1 - ORÇAMENTO RECURSOS

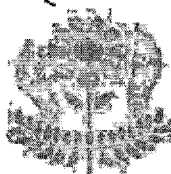
ORIGEM DOS RECURSOS E PARCERIAS:

Quem serão os Parceiros dos Serviços	Relatar com o que eles serão Parceiros		
	Financeira	Técnica	Comunitária
Governo Estadual da Educação	X		
Governo Municipal	X		
Doações ou Contribuições Individuais	X		
Empresas privadas e outros	X		

11 - PLANO DE APLICAÇÃO, anexo.

Chavantes, 29 de julho de 2024

Marisangeia Sanson
Diretora Institucional
APAE de Chavantes



APAE
Chavantes - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

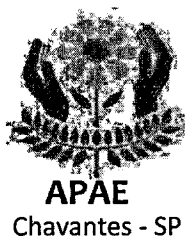
Registro nº 1.3927 Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Ano 2007
CNEC: 7570309 - CRCE nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMBDA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apae-chavantes@hotmail.com

Plano de aplicação 2025

	H. sem.	Total Salários	Encargos	Total
Pedagoga / Psicopedagoga	20	30.927,50	2.474,20	33.401,70
Professora Educação Especial	20	24.325,00	1.946,00	26.271,00
Coordenadora pedagógica	20	17.347,20	1.387,78	18.734,98
Professora Educação Especial- TEA	20	30.927,50	2.474,20	33.401,70
Monitora	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Auxiliar Administrativo	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Fonoaudióloga	30	55.337,57	4.427,01	59.764,58
Fisioterapeuta / Terapeuta Ocupacional	24	44.269,14	3.541,53	47.810,67
Fisioterapeuta / Pediasuit	30	49.149,01	3.931,92	53.080,93
Aplicadora ABA	40	31.275,00	2.502,00	33.777,00
Aplicadora ABA	40	31.275,00	2.502,00	33.777,00
Monitora	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Servente Geral	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Assistente Social	30	41.305,14	3.304,41	44.609,55
Servente Geral	40	23.630,00	1.890,40	25.520,40
Educadora Social	40	24.619,26	1.969,54	26.588,80
Captador de recurso	40	22.500,00	1.800,00	24.300,00
Gerente administrativo	40	53.209,20	4.256,74	57.465,94
Motorista	40	36.498,34	2.919,87	39.418,21
Professora Educação Especial	40	24.325,00	1.946,00	26.271,00
Prof. de Educação Física	8	14.230,26	1.138,42	15.368,68
Monitora	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Professor de artes	10	16.140,96	1.291,28	17.432,24
Professora Educação Especial	20	52.289,30	4.183,14	56.472,44
Diretora Institucional	40	63.052,00	5.204,16	70.256,16
Psicóloga / coord. Saúde	30	52.436,32	4.194,91	56.631,23
Assessor Jurídico	4	18.000,00		18.000,00
Neuropsicológica Esp. em ABA	4	58.000,00		58.000,00
Psiquiatra	4	24.000,00		24.000,00
Total		856.562,40	68.525,00	1.001.087,40

Chavantes, 31 de julho de 2024


Marisângela Sanson
Diretora Institucional
APAE de Chavantes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Ano 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

CHAVANTES				
Termo de Colaboração Prefeitura Municipal de Chavantes - Educação 2025				
	H. sem.	Total Salarios	Encargos	Total
Pedagoga	20	30.927,50	2.474,20	33.401,70
Professora Educação Especial	20	24.325,00	1.946,00	26.271,00
Coordenadora pedagogica	20	17.347,20	1.387,78	18.734,98
Professora Autista	20	30.927,50	2.474,20	33.401,70
servente geral	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Auxiliar Administrativo	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Total				161.702,65
Termo de Colaboração Prefeitura Municipal de Chavantes - Saude 2025				
	H. sem.	Total Salarios	Encargos	Total
Fonoaudiologa	30	55.337,57	4.427,01	59.764,58
fisioterapeuta	24	44.269,14	3.541,53	47.810,67
Fisioterapeuta / Pediasuit	30	49.149,01	3.931,92	53.080,93
Aplicadora ABA	40	31.275,00	2.502,00	33.777,00
Psicologa/ Coordenadora	40	32.268,87	2.581,51	34.850,38
Total				229.283,56
Termo de Colaboração Prefeitura Municipal de Chavantes - Social 2025				
	H. sem.	Total Salarios	Encargos	Total
Monitora	40	23.098,74	1.847,90	24.946,64
Servente Geral	40	23.630,00	1.890,40	25.520,40
Assistente Social	30	41.305,14	3.304,41	44.609,55
Servente Geral	40	23.630,00	1.890,40	25.520,40
Total				120.596,99
TOTAL				511.583,20



APAE
Chavantes - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71030.1132/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Anc 2007
CNEC: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO REPASSE:

O valor total a ser repassado será de R\$ 424.480,95 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco reais) em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 42.440,89 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela anexa:

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Terrino de Fomento	0	0	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,89	42.440,94	424.408,95


Marisângela Sanson
Diretora
APAE de Chavantes